

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Aos 10 (Dez) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00hs (Nove horas), na Secretaria de Administração e Finanças, sita à Avenida 22 de janeiro, 5183 – Centro, Icapuí-CE, reuniram-se o pregoeiro Claudimar José da Silva e Equipe de Apoio composta por Elinaldo Alves da Silva e Leidizu Braga da Costa Tertuliano, nomeados pela Portaria nº 013/2017, de 02 de janeiro de 2017, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na desinsetização, desratização, descupinização de prédios públicos deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Na hora previamente designada em Edital, transcorridos 15 (quinze) minutos de tolerância, o Pregoeiro declarou aberta a sessão e registrou a presença de 02 (dois) licitantes interessados no certame, sendo CREDENCIADA somente a empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME, CNPJ 20.189.604/0001-35, representada por seu titular Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Júnior, CPF: 010.294.980-83 (com uso do benefício de ME/EPP). A empresa MOREIRA & CARIOCA SERVIÇOS DE CONTROLES URBANOS LTDA – ME, CNPJ 28.155.715/0001-32, através do Sr. Pedro de Azevedo Carioca Junior, CPF 392.644.914-49 não apresentou os documentos exigidos para credenciamento, item 6.0 do edital, nem as declarações exigidas no anexo III deste edital. Segundo o mesmo, houve um equívoco e tais documentos foram postos dentro do envelope de “habilitação”, sendo, portanto impossível de serem retirados. Dessa forma, o pregoeiro solicitou documento de identificação do Sr. Pedro de Azevedo Carioca Junior e tirou uma cópia, constando a sua presença no certame, porém, sem direito a ofertar lances nem interpor recursos. Foi solicitado dos presentes que rubricassem os documentos de credenciamento. Logo após, o Pregoeiro solicitou os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos no Edital. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope de nº 01 “Proposta de Preços”. A Equipe de Apoio passou a examinar a conformidade das propostas de preços em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, a luz dos itens 4.2, 4.3 e seus respectivos subitens do presente Edital. O pregoeiro constatou que a proposta da empresa MOREIRA & CARIOCA SERVIÇOS DE CONTROLES URBANOS LTDA – ME não cumpriu com as exigências do edital, não apresentando as declarações do item 4.3.16 e declaração constante no modelo da proposta ANEXO II do edital. Por não ter um representante legal credenciado, ficou o mesmo impossibilitado de sanar a falha na sessão, visto não ter meios para comprovar que o representante possuía de fato poderes para isso. Assim, o pregoeiro desclassificou a proposta da empresa. O pregoeiro solicitou dos participantes que analisassem e rubricassem as propostas. Verificado a aceitabilidade de apenas uma das propostas apresentadas, passou-se a fase de negociação com a empresa classificada, obtendo êxito na negociação, conforme consta do Mapa de Preços Iniciais e de Lances, abaixo descrito.


LOTE ÚNICO – Valor global máximo estimado: R\$ 47.059,04.

EMPRESAS:	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME
VALOR DA PROPOSTA INICIAL	47.059,04
CLASSIFICAÇÃO	1ª classificada
Lances	
1	45.000,00
Resultado	Vencedora / Habilitada

Encerrada a fase de lances, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – “Documentos de Habilitação” da empresa considerada vencedora na fase de lances. A Equipe de Apoio iniciou a verificação da conformidade dos documentos de habilitação apresentados perante as exigências expressas no instrumento convocatório. Ato contínuo, o pregoeiro e sua equipe de apoio concluíram com a **habilitação** da empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME, CNPJ 20.189.604/0001-35, por cumprir com os requisitos exigidos no Edital. O pregoeiro indagou dos participantes sobre a intenção de interposição de recurso, tendo o mesmo permanecido em silêncio. O Pregoeiro declarou a empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME, CNPJ 20.189.604/0001-35 vencedora do Lote Único com valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Assim, fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa vencedora, ficando o representante ciente do prazo para apresentação da Proposta de Preços Adequada. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.


Claudimar José da Silva
Pregoeiro


Elnardo Alves da Silva
Equipe de Apoio


Leidizu Braga da Costa Tertuliano
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Jesus Albino Vieira Crispa Jr.
1 - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME, CNPJ 20.189.604/0001-35
Jesus Albino Vieira Crispa Júnior, CPF: 010.294.980-83

2 - MOREIRA & CARIOCA SERVIÇOS DE CONTROLES URBANOS LTDA – ME
CNPJ 28.155.715/0001-32
Pedro de Azevedo Carioca Junior, CPF 392.644.914-49

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO POR ITEM

Os Secretários, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando, que a Comissão de Licitação cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2018.09.25.01, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na desinsetização, desratização, descupinização de prédios públicos deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, e ainda em atendimento ao Parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município, vêm **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2018.09.25.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME, CNPJ: 20.189.604/0001-35, Nome Fantasia: GRUPO SECT, vencedora do Lote Único com o valor global de **R\$ 44.950,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais)**, conforme descrição a seguir:


ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ÁREA POR PRÉDIO	QUANT	LOCAL DA APLICAÇÃO	TOTAL DE APLIC.	VALOR POR APLIC.	VALOR TOTAL
1	Desinsetização, desratização e descupinização geral em áreas externas e internas, onde se denuncie a presença de focos de insetos, 10 unidades escolares de Educação Infantil, a cada 120 dias.	200m ²	10	Área interna e externa	30	250,00	7.500,00
2	Desinsetização, desratização e descupinização geral em áreas externas e internas, onde se denuncie a presença de focos de insetos, em 7 unidades escolares de Ensino Fundamental, a cada 120 dias.	240m ²	7	Área interna e externa	21	300,00	6.300,00
3	Desinsetização, desratização e descupinização geral em áreas externas e internas, onde se denuncie a presença de focos de insetos, 8 Unidades Básicas de Saúde-UBS, a cada 120 dias.	240m ²	8	Área interna e externa	24	300,00	7.200,00
4	Desinsetização, desratização e descupinização geral em áreas externas e internas, onde se denuncie a presença de insetos, no Hospital Municipal, a cada 90 dias.	560m ²	1	Área interna e externa	4	700,00	2.800,00

5	Desinsetização, desratização e descupinização geral em áreas externas e internas, onde se denuncie a presença de focos de insetos, nas unidades vinculadas a Secretaria de Saúde: CAPS, Almoarifado e prédio da secretaria de saúde, a cada 120 dias.	200m ²	3	Área interna e externa	9	250,00	2.250,00
6	Desinsetização, desratização e descupinização geral em áreas externas e internas, onde se denuncie a presença de focos de insetos, nas unidades vinculadas a Secretaria de Assistência Social: CREAS, CRAS, Conselho Tutelar e a Secretaria de Assistência Social, a cada 120 dias.	200m ²	4	Área interna e externa	12	250,00	3.000,00
7	Desinsetização, desratização e descupinização geral em áreas externas e internas, onde se denuncie a presença de focos de insetos - Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, a cada 120 dias.	560m ²	1	Área interna e externa	3	700,00	2.100,00
8	Desinsetização, desratização e descupinização geral em áreas externas e internas, onde se denuncie a presença de insetos - Secretaria de Turismo e Esporte, a cada 120 dias.	300m ²	1	Área interna e externa	3	300,00	900,00
9	Desinsetização, desratização e descupinização geral em áreas externas e internas, onde se denuncie a presença de focos de insetos - Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agrícola, Meio Ambiente e Pesca, a cada 120 dias.	300m ²	1	Área interna e externa	3	300,00	900,00
10	Desinsetização, desratização e descupinização geral em áreas externas e internas, onde se denuncie a presença de insetos - Secretaria de Administração e Finanças, a cada 120	3.000m ²	1	Área interna e externa	3	3.500,00	10.500,00

	dias.						
11	Desinsetização, desratização e descupinização geral em áreas externas e internas, onde se denuncie a presença de insetos - Instituto de Fiscalização e Licença Ambiental - IMFLA, a cada 120 dias.	200m ²	1	Área interna e externa	3	250,00	750,00
12	Desinsetização, desratização e descupinização geral em áreas externas e internas, onde se denuncie a presença de insetos - Secretaria de Governo, a cada 120 dias.	200m ²	1	Área interna e externa	3	250,00	750,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							44.950,00


Ao setor competente para as devidas providências.

Icapuí-CE, 30 de outubro de 2018.



Bruna Narciso Fonseca
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Governo

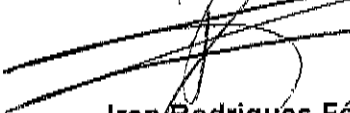

Carmem Júlia da Costa
Secretária de Administração e Finanças



Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde

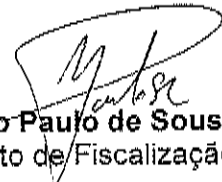

DiuBERTO de Freitas Cruz
Secretário de Educação


Auricélia Bezerra Braga da Silva
Secretária de Assistência Social


José FRANCISCO DA COSTA
Secretário de Infraestrutura e Saneamento


Iran Rodrigues Félix
Secretário de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca


Maxuê Barros e Silva
Ordenador de Despesa da Secretaria de Turismo e Esporte


João Paulo de Sousa Rebouças
Presidente do Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental